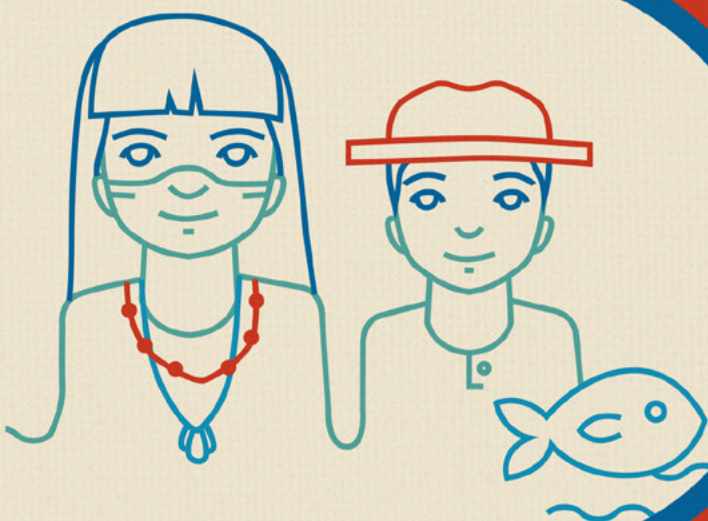




TAPAJÓS

Informes de uma terra em resistência



Estado com grande número de conflitos fundiários e violência contra **defensores e defensoras de direitos humanos**, o **Pará** é também uma terra de muita resistência. Enquanto transnacionais e o agronegócio voltam os olhos para a região, **indígenas, quilombolas, agricultores, agricultoras familiares e povos e comunidades tradicionais** mostram através de suas práticas a importância da preservação da natureza, das práticas tradicionais, e o desenvolvimento de suas culturas.

Este material traz algumas reflexões sobre as principais ameaças aos direitos dos moradores e moradoras da região do Tapajós. Ele foi produzido por membros da **Terra de Direitos** que estão em **Santarém (PA)** e destaca a resistência e a vitória de diferentes comunidades. Nesta publicação, você pode entender melhor as ameaças representadas pela construção de megaempreendimentos como hidrelétricas e portos, além de ver como as alterações de leis agrárias e políticas sociais podem contribuir para o acirramento de conflitos. Você também vai conhecer a experiência e o relato de diferentes grupos de mulheres que reforçam a luta no Tapajós, e vai poder conferir vitórias judiciais que fortalecem a resistência das comunidades da região.

BOA LEITURA!

TAPAJÓS NA MIRA DE MEGAPROJETOS

PORTOS, HIDRELÉTRICAS E MINERADORAS: IMPACTOS PARA ALÉM DA “BEIRA DO RIO”

Mesmo com o marcante arquivamento do processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica (UHE) São Luiz do Tapajós em 2016, a região da bacia hidrográfica do Tapajós não saiu da mira de grandes investimentos do capital financeiro. O golpe de 2016, que aprofundou tensões políticas em todo o país e acirrou conflitos envolvendo grupos étnicos nas

regiões de expansão do capital, não dispensou o Tapajós do roteiro de violações.

São projetos de **hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, terminais de uso privado, estações de transbordo de carga, ferrovias e pátios de triagem** que ainda se avolumam nas agências nacionais de cada setor com o objetivo de

expandir a produção de soja e a exploração minerária no oeste do Pará.

Neste ano, os investimentos na economia do Brasil devem reforçar o modelo de desenvolvimento logístico e energético marcado pela expropriação de territórios – ou seja, de expulsão dos moradores. Essas frentes de expropriação colocam no mapa territórios pouco visibilizados nas lutas e debates acerca da UHE São Luiz do Tapajós, tais como o Rio Itapacurá e o Rio Cupari e as comunidades da beira da rodovia BR 163.

Os projetos afetam não só a “beira do rio”, mas também a “beira da estrada”, onde se estabeleceram famílias em processo de migração durante o século XX, e hoje representam parcela significativa

da população do oeste do Pará. São comunidades, por exemplo, que estão na linha dos trilhos previstos no projeto da Ferrogrão (EF-170).

Pensando a região do Tapajós como um todo, sofre-se a pressão constante da Alcoa para exploração de bauxita no município de Santarém, mais especificamente na chamada Gleba Lago Grande, que tem áreas destinadas para projetos de assentamento agroextrativista e reconhecimento de terra indígena.

Diante de tantos vetores de expropriação dos territórios, a tentativa de garantia dos direitos humanos nesse contexto se dá com o acionamento constante do sistema de justiça. Já são diversas ações judiciais que discutem a

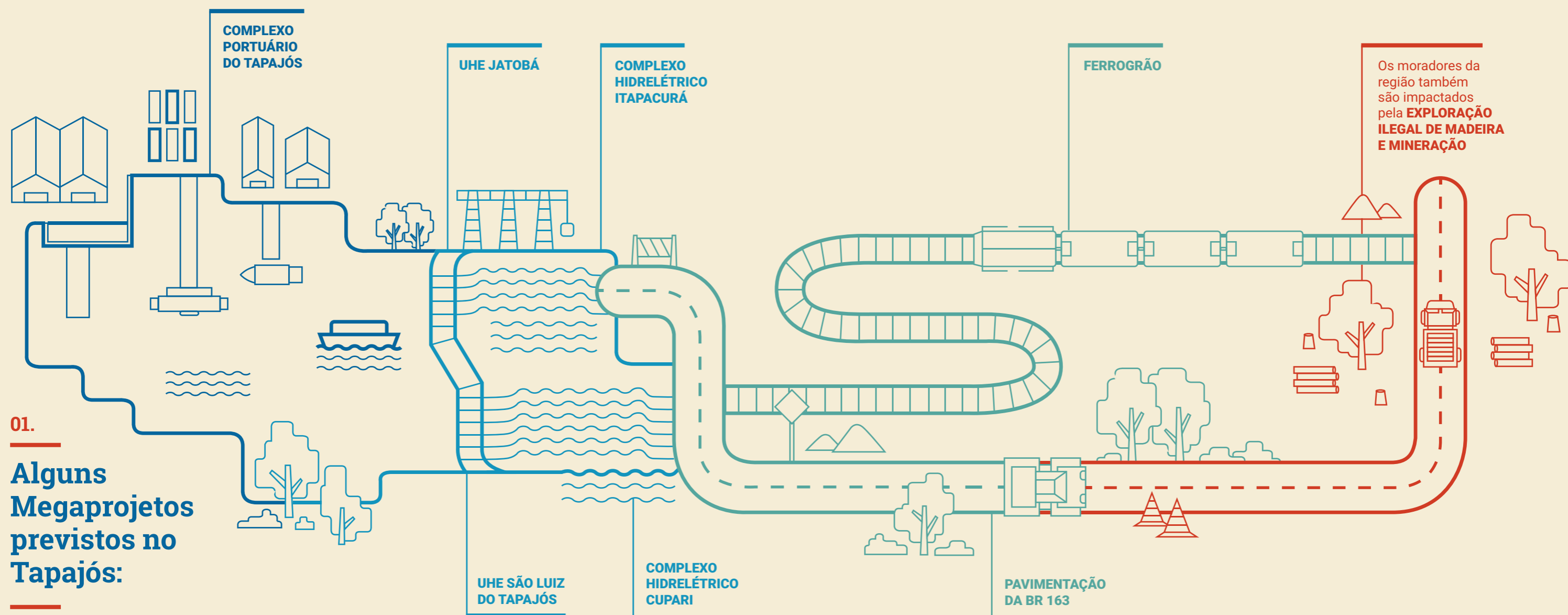
adequação dos licenciamentos ambientais das obras, a violação do direito de consulta e a competência do órgão licenciador.

O que tem marcado esse novo período de resistência e defesa das territorialidades é o esforço na efetivação e reconhecimento

de direitos étnicos com instrumentos próprios, desde as autodemarcações dos territórios até a elaboração dos chamados Protocolos de Consulta. Nos dois casos, mais do que os efeitos jurídicos esperados, é a confirmação da autodeterminação dos povos que é o principal avanço.



FOTO: BOB BARBOSA



TEMPO DE LUTA EM SANTARÉM

A ameaça de construção de **portos na região do lago do Maicá** gerou um processo de mobilização dos movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais do município de Santarém. O caso do Terminal de Uso Privado (TUP) da empresa Embraps é emblemático devido à suspensão do licenciamento ambiental na justiça. A invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais que vivem na região e o desrespeito à Convenção 169 da OIT levou o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público Estadual (MPE), após denúncias realizadas pelos movimentos sociais, a ajuizarem uma Ação Civil Pública que culminou na suspensão do licenciamento ambiental.

Confira a **linha do tempo** dos períodos marcantes na luta em defesa do lago do Maicá e dos povos que secularmente habitam e preservam a região:

ALÉM DA FOQS, O MOVIMENTO INDÍGENA E DE PESCADORAS E PESCADORES QUESTIONARAM O PODER PÚBLICO SOBRE SEU DIREITO DE CONSULTA, PREVISTO NA CONVENÇÃO 169 DA OIT.

Novembro de 2013: A Semas publica o Termo de Referência para a empresa proponente do projeto do porto no Maicá elaborar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). A Embraps contrata a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), instituição privada de apoio à pesquisa científica, para a elaboração do EIA/RIMA.

Março de 2013: A Embraps apresenta estudo e solicita licença ambiental para o seu projeto de porto, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas).

| 2013

Agosto de 2014: Terra de Direitos encaminha representação ao Ministério Público Federal sobre a ocorrência de possíveis violações de direitos na proposta de construção de portos na grande área do Maicá. A representação pede, entre outras coisas, a garantia do direito de consulta aos povos e comunidades tradicionais.

Dezembro de 2014: Antes da conclusão do EIA, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) habilita a Embraps, considerando "apto" o empreendimento portuário.

2014 |

Outubro de 2015: A Semas publica em seu site o Relatório de Impacto Ambiental. No Estudo de Impacto Ambiental, entretanto, que demorou a se tornar público, consta a informação de que "na área diretamente afetada pela implantação do porto da Embraps não foram encontradas populações tradicionais legalmente reconhecidas".

| 2015

Janeiro de 2016: A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) envia ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Semas questionamentos sobre os estudos ambientais do Complexo Portuário da Embraps, reivindicando a aplicação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esse tratado determina que povos e comunidades tradicionais sejam consultados no caso de projetos que possam impactar sua vida.

2016 |

Movimentos sociais, organizações da sociedade civil, pastorais sociais, povos e comunidades estão mobilizados desde o início das discussões sobre a construção de portos no Maicá. **Quilombolas, indígenas, pescadoras e pescadores**, através de suas instituições representativas, foram também protagonistas nesta luta. Como forma de exigirem seus direitos, a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém, da Colônia de Pescadores Z-20 e indígenas da etnia Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno criaram seus próprios Protocolos de Consulta. No documento, indicam a forma como querem ser consultados.



2018 |

Abril de 2018: Universidade Federal do Oeste do Pará publica estudo feito por professores e professoras de diversas áreas de conhecimento sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Embraps, que havia sido solicitado pela Pastoral Social Diocesana de Santarém. A conclusão dos professores é de que o EIA da Embraps apresenta graves falhas metodológicas.

Janeiro de 2017: FOQS apresenta pedido de habilitação como assistente no processo da Justiça Federal que discute o porto do Maicá.

Novembro de 2017: Audiência de conciliação é realizada na Justiça Federal do Pará. A Embraps e a Semas não aceitaram a proposta do MPF e MPE para que o licenciamento do projeto do porto do Maicá fosse feito pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) bem como que todo o licenciamento fosse reiniciado, garantindo a participação e a consulta das comunidades desde o início e a partir de um novo estudo de impacto. Diante da não realização de acordo, o processo caminha para sentença.

2017 |

Fevereiro de 2016: O MPF e o MPE-PA ingressam na Justiça Federal – Subseção de Santarém com **Ação Civil Pública** contra a Embraps, a ANTAQ, o estado do Pará e a União, pedindo a "suspensão do licenciamento para construção do terminal portuário até que fosse realizado o procedimento de consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades tradicionais que seriam atingidos pelo empreendimento".

Abril de 2016: A Justiça Federal concede medida liminar determinando a suspensão do licenciamento ambiental do porto da Embraps até que fosse realizada a consulta prévia, livre e informada às comunidades quilombolas e povos tradicionais afetados pelo empreendimento.

NO MÉDIO TAPAJÓS, PORTOS AVANÇAM SOBRE OS DIREITOS DAS COMUNIDADES



Comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas e pescadores que vivem às margens do Rio Tapajós no distrito de Miritituba, em Itaituba, oeste do Pará, veem com preocupação a exploração econômica e ambiental do lugar. As obras de pavimentação da BR 163 e a construção

de portos ao longo do rio já têm afetado a qualidade das águas e a produção de peixes da região.

Além do terminal portuário da Bunge, Miritituba também abriga desde 2016 a estação de transbordo da empresa Cianport. Os empreendimentos fazem parte do Complexo Portuário de Tapajós, que prevê a construção de ao

menos 23 portos ao longo do Rio Tapajós – 19 somente em Itaituba. Até o momento, três estações de transbordo de cargas do complexo estão em operação na cidade e outras três estão em obras.

Os moradores da região já sentem os impactos dos empreendimentos – e que não são nada positivos. Há o relato do aumento no fluxo

de veículos e até de habitantes do município. Um diagnóstico participativo identificou que a população da cidade saltou de 97 mil, em 2010 – segundo censo do IBGE –, para 140 mil pessoas no último ano.

QUESTIONAMENTOS

Apesar da comprovação de mudanças e alterações na região, os moradores não foram ouvidos sobre a possibilidade das obras e nem os efeitos que podem ser somados a outros empreendimentos próximos foram levados em consideração pela Semas.

É por essa razão que, em 2016, os Ministérios Públicos Federal e Estadual moveram duas **Ações Civis Públicas** para que fossem suspensas e anuladas as licenças ambientais emitidas para esses empreendimentos, uma vez que foi violado o direito à consulta prévia, livre e informada das comunidades e aldeias da região.

As ações pedem que sejam analisados os impactos associados a outros empreendimentos previstos na área e também requerem que os licenciamentos ambientais sejam transferidos da Semas para o Ibama, já que os possíveis efeitos poderiam ir além do território do Pará.

Para que não houvesse suspensão das obras, as empresas responsáveis pelo complexo portuário se comprometeram, em maio de 2016, a promover um mapeamento de identificação de todas as comunidades que poderiam ser afetadas e que deveriam ser consultadas. Mais de um ano após o acordo, o mapeamento não foi realizado nem as obras ou o funcionamento dos terminais foram paralisados.

O caso agora aguarda a análise da **Justiça Federal de Itaituba**.

FOTO: FRANCIELE
PETRY SCHRAMM

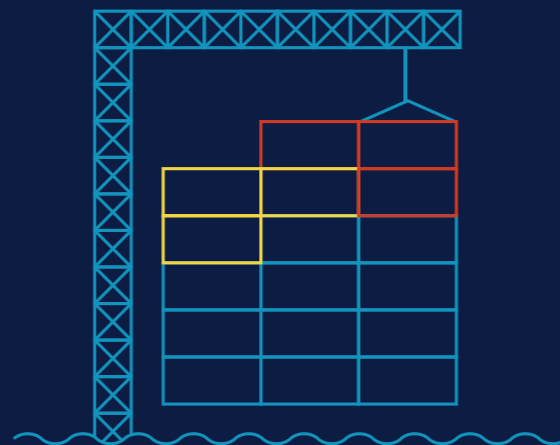


DIREITO À CONSULTA

Apesar de as obras impactarem indígenas, quilombolas e ribeirinhos, moradores das comunidades não foram consultados. A **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho** – um tratado internacional do qual o Brasil faz parte – determina que esses grupos sejam consultados para a realização de obras que poderão impactar suas vidas de alguma forma. Por isso, moradores de diferentes comunidades têm se organizado para a construção de **Protocolos de Consulta**, um acordo comunitário no qual estabelecem as formas como querem ser consultados.

“ A gente já vai ser afetado diretamente, porque vão usar parte da estrada da comunidade para fazer corredor de soja, para as carretas passarem. Nós nos preocupamos com isso, porque vai causar mais violência, e atualmente a gente vive tranquilo. E as empresas chegam sem nem pedir autorização. Por toda essa falta de respeito das empresas e do governo, que negam nossa existência, a gente construiu um protocolo para falar que existimos e queremos ser respeitados. ”

Luvia Heydi, vice-presidente da Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores de Pimental. A comunidade está na rota que dá acesso ao porto previsto pela Rio Tapajós Logística.



COMPLEXO PORTUÁRIO DO TAPAJÓS

- 17 portos previstos
- 3 em funcionamento
- 3 em construção

COMO LEIS AGRÁRIAS PODEM AUMENTAR A GRILAGEM DE TERRAS NA AMAZÔNIA?

SERGIO SAUER

Três decretos relacionados à **regularização fundiária urbana e rural** foram publicados pelo Executivo Federal no dia 15 de março de 2018. O Decreto 9.309 regulamenta as mudanças no Programa Terra Legal (Lei 11.952, de 2009) e o 9.311 as alterações na Lei Agrária de 1993 e na lei que dispôs sobre o processo de seleção e titulação das famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Essas mudanças tiveram início com a edição da **Medida Provisória (MP) 759**, em 22 de dezembro 2016, posteriormente convertida na Lei 13.465, em 11 de julho de 2017. Os principais objetivos são desobrigar e inviabilizar ações do Estado, por um lado, e regulamentar o mercado formal para a comercialização das terras públicas, por outro.

A retomada do ideário neoliberal e a política de austeridade pós-2016, materializados na MP, destroem qualquer possibilidade de a política agrária cumprir a função socioambiental da terra. A privatização está explícita na própria ementa, pois afirma que o objetivo da lei é criar “... mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União”. Essas mudanças, ao pretenderem desonerar ou diminuir gastos públicos, na verdade, retiram a capacidade do Estado de implementar políticas estruturantes no campo brasileiro.

Em relação ao **Programa Terra Legal**, as mudanças visam acelerar a privatização das terras públicas, não apenas na Amazônia, mas em todo o Brasil. A lei aprovada ampliou o Terra Legal para todo o território nacional (Art. 2º), devolvendo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) a responsabilidade de regularizar áreas fora da Amazônia

Legal. Isso significa que, além de possibilitar a grilagem de até 40 milhões de hectares (dados oficiais) na Amazônia, a lei elevou significativamente a possibilidade de grilagem, pois vai abarcar todo o território nacional.

“40 MILHÕES DE HECTARES PODERÃO SER GRILADOS NA AMAZÔNIA”

Tão grave quanto a extensão da regularização fundiária “rápida” de ocupações irregulares para todo o território nacional, foi a ampliação da área a ser legalizada. A regularização poderá ser feita para áreas ocupadas de até 2.500 hectares (Art. 10). Antes o limite era 1.500 hectares e apenas na Amazônia Legal. O limite subiu e ainda foi acrescentado que nos casos de áreas ocupadas acima desse limite “... poderão ser objeto de titulação parcial até o limite de 2.500 hectares” (Art. 11). Apesar do parágrafo único do mesmo artigo condicionar a titulação à desocupação da área excedente, a simples possibilidade de titular uma

ocupação com essas dimensões explicita a intenção de legalizar a grilagem.

Os cálculos dos valores das terras tituladas representam verdadeira dilapidação do patrimônio público. O valor a ser pago pelo imóvel considerará o tamanho da área em módulos fiscais, divididos em três faixas: até um módulo; de um a quatro módulos e acima de quatro módulos até os 2.500 hectares. Esses valores deverão variar entre 10% e 50% do valor mínimo da pauta de valores da terra nua, para fins de titulação e regularização fundiária (Art. 25). As áreas acima de quatro módulos fiscais até 2.500 hectares terão valores entre 30% e metade do valor mínimo, portanto, um excelente negócio.

Os pagamentos foram facilitados, pois poderão ser feitos em parcelas anuais divididas em até vinte anos, com carência de três anos (Inciso II) (Art. 27). A amortização da dívida é também facilitada pelos encargos financeiros, pois a atualização dos valores fica abaixo dos índices anuais da inflação.

A execução do Terra Legal materializa práticas de dilapidação do patrimônio público, estimula a grilagem e fragiliza a capacidade de intervenção do Estado para cuidado e controle das terras públicas em todo o país.

REDUÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA É INCONSTITUCIONAL

Os ministros do Supremo Tribunal Federal consideraram que a **redução de Unidades de Conservação na Amazônia**, permitida através da Medida Provisória nº 558/2012 é inconstitucional. A decisão foi tomada durante o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.717, em 5 de abril de 2018.

Apesar de o STF apontar que a Medida Provisória fere a Constituição Federal, os ministros não anularam a diminuição das sete Unidades de Conservação reduzidas após a publicação da MP – convertida em lei ainda em 2012. Os tamanhos das UCs foram reduzidos para que fosse possível construir cinco usinas hidrelétricas no norte do país. Cerca de 50 mil hectares do Parque Nacional da Amazônia, Flonas Itaituba I e II, Flona Crepori e APA Tapajós passaram a ficar desprotegidos.

Os ministros alegaram que as áreas estariam alagadas, e por isso não poderiam ser recuperadas. Na região do Tapajós, no entanto, as usinas ainda não foram construídas. A decisão do STF de não retomar essas áreas para proteção, no entanto, abre brecha para a construção dos empreendimentos na região.



FOTO: DAYSE PORTO

NA LUTA POR DIREITOS E CONTRA OS RETROCESSOS:

VIOLÊNCIA CONTRA DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS AUMENTA COM CORTES SOCIAIS

A **defesa dos direitos humanos** está cada vez mais ameaçada no Brasil. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, o ano de 2017 foi o mais violento no campo nos últimos 14 anos, com **70 pessoas assassinadas**. O Pará, mais uma vez, ocupou o ranking do estado com o maior número de assassinatos: 21 pessoas foram mortas¹.

As causas dessa violência têm diferentes aspectos, como: corte nas políticas sociais, deixando povos e comunidades em situação de maior vulnerabilidade; consolidação de um discurso conservador, autoritário e antidemocrático, que tem cada vez mais autorizado a violência contra defensoras e defensores de direitos humanos; militarização nas favelas; resistência e luta dos movimentos sociais, povos e comunidades em defesa de seus direitos.

Só para se ter uma ideia do enfraquecimento das políticas sociais, particularmente no campo,

em 2017 nenhuma família foi assentada no Brasil pelo Incra. O Incra Santarém possui apenas 17 mil reais para a titulação de comunidades quilombolas no ano de 2018. A Funai, no ano de 2017, possuía o menor orçamento dos últimos 10 anos, tendo gasto de janeiro a setembro o equivalente a R\$ 12,00 por indígena no Brasil².

RESISTÊNCIA

Se há violência e retrocessos, há também muita luta em curso. Em todo o estado do Pará e no Brasil, movimentos sociais, povos e comunidades, ativistas e militantes sociais permanecem ativos na defesa dos direitos humanos, empreendendo também duras derrotas aos agentes das violações. Nesse aspecto, vale citar a suspensão pela justiça do licenciamento ambiental do porto do Maicá, em Santarém, há mais de dois anos, após intensa mobilização de movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais em defesa dos seus direitos.

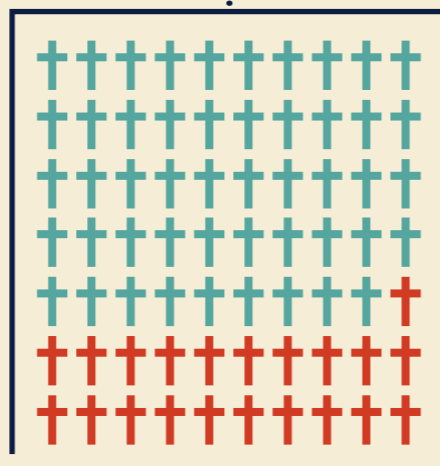
FOTO: DAYSE PORTO

QUEM SÃO DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS?

São todos os indivíduos, grupos, organizações, povos e movimentos sociais que atuam na luta pela eliminação efetiva de todas as violações de direitos e liberdades fundamentais dos povos e indivíduos. Inclui os que buscam a conquista de novos direitos individuais, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais que ainda não foram regulamentados pela lei ou não têm definição conceitual específica. São contemplados ainda aqueles que resistem politicamente aos modelos de organização do capital, às estratégias de deslegitimação e criminalização do Estado e à ausência de reconhecimento social de suas demandas e identidades.

Para pensar formas de se contrapor a essa realidade foi criada em julho de 2017, no Pará, a Rede Paraense de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, composta por mais de 20 organizações e movimentos sociais de todo o estado. Uma das ações da rede, além da articulação e denúncia das violações de direitos, tem sido a luta pela implementação do Programa de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, criado por lei em 2016 no estado.

70 PESSOAS QUE DEFENDEM DIREITOS HUMANOS FORAM ASSASSINADAS EM 2017



21 DELAS MORAVAM NO PARÁ



VITÓRIAS PARA OS POVOS DO TAPAJÓS

ABSOLVIÇÃO DE LIDERANÇAS CRIMINALIZADAS

Sete lideranças comunitárias e indígenas da região de Santarém foram absolvidas de ação judicial que criminalizava a luta em defesa da Amazônia.

Desde 2010, os representantes de organizações indígenas, sindicais, pastorais sociais e associações comunitárias estavam sendo acusados de terem participado da queima de duas balsas de madeira, em uma ação promovida em 2009 como forma de protesto pela retirada ilegal de madeira na região. Na área, estão localizadas a Terra Indígena Maró e a Resex Tapajós Arapiuns.

As lideranças foram acusadas de crimes como formação de quadrilha e falsidade ideológica. Em outubro de 2017, o juiz da 1ª Vara Criminal de Santarém reconheceu que não existem provas contra os acusados.

CANCELAMENTO DO CAR

Pecuarista que registrou sua área no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** sobre o território da comunidade quilombola de Arapemã, em Santarém, no oeste do Pará, teve cancelado o seu registro. Foi a primeira vez, no Brasil, que a inscrição de um fazendeiro no CAR é cancelada por estar sobreposta a um território tradicional não titulado.

O cancelamento foi uma determinação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), a partir de pedidos realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e pela Terra de Direitos.

O território quilombola localizado na ilha de Arapemê, considerada território da União por ser ilha do Rio Amazonas, é um dos mais avançados no processo de titulação em Santarém.

A inscrição do CAR do pecuarista, que estava "ativa" no Sicar, em 2017, permitiria que o fazendeiro apresentasse requerimentos a órgãos ambientais como a Semas – a retirada da vegetação nativa da área, manejo ambiental e a criação, comercialização e transporte de animais são alguns dos exemplos dos requerimentos e autorizações possíveis.



FOTO: DAYSE PORTO



FOTO: PEDRO MARTINS

PREFEITURA DE SANTARÉM NÃO CUMPRE DECISÃO JUDICIAL PARA TITULAÇÃO DO QUILOMBO PÉROLA DO MAICÁ

O **quilombo Pérola do Maicá** é composto por 17 famílias e fica situado em área de expansão urbana do município. Está localizado em área de intensa especulação imobiliária, além de ser ameaçado pela construção de empreendimentos portuários no lago do Maicá.

Em 2014, foi realizado um acordo na Justiça Federal no qual, dentre outras coisas, a Prefeitura de Santarém se comprometeu a titular o território quilombola do Maicá.

Esse acordo foi homologado por sentença em agosto de 2015 e, até o momento, aguarda o cumprimento

pela prefeitura. Foram concedidos pela justiça diversos prazos para que a prefeitura cumprisse a decisão judicial, mas que até o momento não surtiram efeito.

Pérola do Maicá poderá ser a **primeira comunidade quilombola titulada em Santarém**, tão logo a prefeitura municipal cumpra com o acordo por ela assinado perante a justiça no ano de 2014.

#TitulaçãodoMaicáJá!

¹ <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>

² <https://theintercept.com/2017/10/30/com-orcamento-em-queda-funai-gasta-apenas-r-12-por-indio-em-2017/>

A FORÇA COLETIVA DAS MULHERES

COMO A ORGANIZAÇÃO DE MORADORAS DO TAPAJÓS TEM CONTRIBUÍDO PARA O FORTALECIMENTO DAS MULHERES CONTRA A VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS



As diferentes ameaças que rondam o oeste do Pará impactam de maneira acentuada as moradoras das comunidades do Tapajós. Em geral, são mulheres as responsáveis pelo cuidado da família e dos filhos doentes – muitas vezes negligenciando a própria saúde –,

assim como são elas as principais vítimas da violência, que em muitos casos acontece dentro de casa.

É por isso que mulheres de diferentes comunidades têm cada vez mais destacado a necessidade

de **organização coletiva** para enfrentar a **violação de seus direitos**. Conheça a experiência de dois grupos de mulheres no Tapajós – um quilombola e outro indígena – e veja como esse tipo de articulação tem contribuído para o fortalecimento delas.

GRUPO DE MULHERES NA RAÇA E NA COR DA FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DE SANTARÉM (FOQS)

Nós criamos o Grupo de Mulheres na Raça e na Cor em novembro de 2008, no 6º Encontro das Comunidades Quilombolas da FOQS, que abrange 12 comunidades. A gente viu que as mulheres negras estavam presas na vida cotidiana da família, e não tinham conhecimento dos seus direitos, de informações sobre a sua saúde, entre outras coisas.

Começamos a trabalhar mais a participação efetiva das mulheres no movimento negro, realizar debates e estudos de assuntos que poderiam contribuir na construção política, social, cultural e econômica.

Em 2011, as mulheres se dispersaram, por conta de inícios de outros trabalhos, mas em 2016 a gente voltou a se organizar. Nós somos um grupo de 12 mulheres, mas cada mulher organiza um grupo na sua comunidade, e aí os grupos variam de 10 a 30 mulheres. E quando elas vão vendo o desenvolvimento do grupo, vai chegando mais uma e mais outra. A gente marca as reuniões no final de cada mês, para não impactar as



OFICINA DE MULHERES NO QUILOMBO PATOS DO ITUQUI, EM SANTARÉM, EM MARÇO DE 2017. (FOTO: DAYSE PORTO)

mulheres que têm seus trabalhos nas comunidades, e senta para conversar, discutir, para fazer planejamento.

Hoje a gente já vê no grupo que elas avançaram um pouco. As mulheres que não tinham vontade de sair de casa, não tinham conhecimento de nada, hoje em dia a gente vai numa reunião e ouve aquelas mulheres falarem. Antigamente elas não falavam, parecia que tinham medo. Hoje elas procuram cuidar da saúde delas, que antes tinham vergonha. E a gente vê mulheres que têm a vida massacrada pelos companheiros,

hoje elas vão na delegacia da mulher, elas denunciam, e se for pra deixar as pessoas, elas deixam e vivem a vida delas.

A gente viu que elas cresceram nessas situações, que elas estão mais abertas a essas conversas.

Ana Cleide da Cruz Vasconcelos, Vice-presidente da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém e presidente da associação da comunidade remanescente Quilombo de Arapemã.

DEPARTAMENTO DE MULHERES DO CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS ARAPIUNS (CITA)

ENCONTRO DE MULHERES INDÍGENAS DA REGIÃO DO BAIXO RIO TAPAJÓS NA ALDEIA SOLIMÕES, EM JANEIRO DE 2018 (FOTO: LUANA DA SILVA)



Quando o Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (Cita) surgiu, tinha um departamento de mulheres que se organizava como forma de trabalhar a medicina tradicional, que ainda é muito forte nas nossas aldeias. No começo, se reuniam mais pra trocar ideia, pra ensinar uma pras outras. E deu um tempo e parou. Mas no contato com as mulheres na 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, em 2016, vimos que precisávamos retomar esse espaço. Em junho vamos ter um encontro geral, na região do Planalto Santareno, onde vamos reativar o departamento de mulheres do Cita.

Então a gente escreveu um projeto para fazer mobilização de base com as mulheres. Nós resolvemos fazer

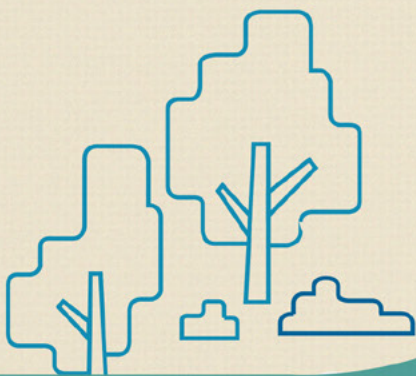
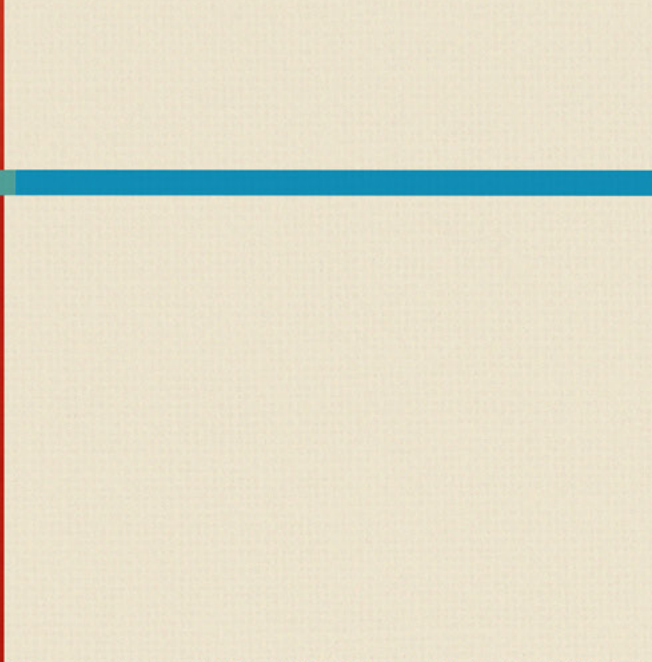
encontros nas regiões do Tapajós, no Arapiuns e na região de Terrestre, mais perto de Santarém. A gente viu que nessas regiões os problemas e as demandas são bem diferentes. A gente perguntava: o que vocês querem? E então teve encontro com oficina de medicina tradicional, de materiais de higiene, outro com oficina de elaboração de projetos, e em outro as mulheres pediam a questão de seguridade social. Em todos tratávamos dos direitos das mulheres. Foram momentos de troca, de envolvimento, desabafo e acolhimento.

Depois dos encontros, elas começaram a procurar a gente quando acontecia alguma violência doméstica, quando precisava de

alguma ajuda psicológica. Nós contamos com a contribuição de apoiadoras pra ajudar nisso.

Algumas aldeias conservadoras ainda têm a ideia de que representação e debates devem ser feitas apenas por homens. Eu acho uma necessidade muito grande de ter as mulheres participando e atuando, porque presenciei muitas violações contra elas. Fazendo essa capacitação com as mulheres, elas podem ser multiplicadoras. As mulheres estão nas escolas, são nossas curandeiras, parteiras, xamãs. Então elas são formadoras de opinião.

Luana Kumaruara, da aldeia Solimões, integrante do Conselho de Liderança do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns



REALIZAÇÃO:



Terra de
Direitos

APOIO:

MISEREOR
IHR HILFSWERK

EXPEDIENTE:

Autores:

Layza Queiroz Santos e Pedro Martins

Artigo:

Sergio Sauer

Contribuições:

Franciele Petry Schramm, Lizely
Borges e Lucas Pereira de Souza

Revisão:

Silmara Krainer Vitta

Projeto gráfico e diagramação:

Ana Luisa Dibiasi

Acesse no site
www.terradedireitos.org.br